



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000323

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano 10

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador EDINEI MENEZES SOUSA manifesta Moção de Repúdio à Instrução Normativa nº 125/2021, por entender que a referida normativa enfraquece o controle e a fiscalização da produção agrícola nacional, trazendo riscos diretos à lavoura cacauceira da Bahia e ao sustento das famílias produtoras.

A cultura do cacau é uma das principais bases econômicas e sociais do município e da região do Baixo Sul. A redução dos mecanismos de fiscalização e o enfraquecimento da gestão fundiária abrem espaço para a entrada de **cacau importado sem controle fitossanitário adequado**, aumentando o risco de **introdução de pragas e doenças** que podem comprometer a produtividade e a qualidade do cacau baiano.

Considerando os impactos históricos de crises como a vassoura-de-bruxa, que devastaram a economia local, torna-se indispensável fortalecer e não fragilizar as políticas de controle e proteção da lavoura. O produtor baiano precisa de apoio técnico, segurança jurídica e políticas públicas que garantam a sustentabilidade da produção regional.

Diante disso, a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves manifesta sua posição contrária à IN 125 e solicita ao Governo Federal, e ao Ministério da Agricultura a **revisão urgente da normativa**, com a adoção de medidas que priorizem a **fiscalização, a produção local e a defesa sanitária da lavoura cacauceira**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, em 09 de outubro de 2025.

EDINEI MENEZES SOUSA
Vereador

Vereadores que Subscrevem:

Almir R. dos Santos de Lira *Cláudio de Oliveira Brito*
Amândio Lygim Salgado
Franckson de S. S. *Yanilson S. de S.*
João S. de S. *Emmanuel S. de S.*
João S. de S.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45 416-000 Tel.: (73) 3540 1112

Digitalizado com CamScanner